



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Pelo presente, solicito contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Consultoria na configuração e envio de informações do E-social e E-sfinge para o ano de 2024, para o Município de União do Oeste – SC.

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: GIANE SMANIOTTO
EMAIL: folha@uniaodoeste.sc.gov.br
TEL: (49) 3348-1212
1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA CONFIGURAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL E E-SFINGE PARA O ANO DE 2024 PARA O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE- SC.
2. DESCRIÇÃO: a) Apoio contínuo na preparação da base de dados para envio das informações ao eSocial, tratamento de dados cadastrados, orientação no preenchimento conforme regras de validação, orientação quanto as alterações e novas validações de regras. b) Apoio no Envio dos dados das informações do Departamento Pessoal para o sistema eSfinge, com todo o suporte para atender a obrigação conforme geração de demanda, ou seja, realizado qualquer movimentação de cálculo ou cadastros, como por exemplo admissão, afastamento, entre outros, deverá ser dado o apoio no envio e conferência, inclusive no fechamento mensal dos valores calculados na folha. c) Auxílio na conferência de cálculo de férias, mensal e 13º salário, conferência de médias\vantagens. d) Orientação para a utilização de rotina de afastamentos por auxílio-doença, licenças, orientação no lançamento de valores recebidos por servidores\funcionários em outras fontes pagadoras. e) Acompanhamento na alimentação de concursos públicos e\ou processos seletivos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

da entidade, com atendimento ao eSfinge. De modo geral, será realizado todo suporte relativo à folha de pagamento, tanto regra de negócio como acompanhamento em cálculos e conferências e posterior envio das obrigações acessórias.

f) Atendimento presencial de no mínimo uma vez por semana, com carga horária de 4 horas.

g) Atendimento via whatsapp, e-mail, telefone e acesso remoto conforme demanda da entidade.

3. JUSTIFICATIVA

O E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) é uma plataforma disponibilizada pelo Governo Federal a qual todas as empresas e órgãos públicos estão obrigadas a enviar informações de funcionários e prestadores de serviços, incluindo admissões, demissões, afastamentos, remunerações, contribuições previdenciárias e também questões de Medicina e saúde Ocupacional.

e-Sfinge: Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) é um conjunto de aplicativos integrados relacionados à atividade-fim do TCE/SC. Com relação ao departamento de pessoal são obrigatórios os envios de pessoal referente a folha de pagamento, afastamentos, concursos públicos/ processos seletivos, quadro de vagas, e demais informações relativas ao quadro de funcionários do órgão.

Portanto, se faz necessária a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e acompanhamento dos envios das informações obrigatórias do e-social e e-sfinge, a fim de que se garanta a geração e os envios de forma segura e eficaz das obrigações dentro dos prazos e eventos previstos na legislação, para assim evitar atrasos e possíveis penalidades por descumprimento das obrigações.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

Item	Quant	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Total
1	9	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA CONFIGURAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL E E-SFINGE PARA O ANO DE 2024 PARA O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE- SC, CONFORME ESPECIFICADO: a) Apoio contínuo na preparação da base de dados		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

		<p>para envio das informações ao eSocial, tratamento de dados cadastrados, orientação no preenchimento conforme regras de validação, orientação quanto as alterações e novas validações de regras.</p> <p>b) Apoio no Envio dos dados das informações do Departamento Pessoal para o sistema eSfinge, com todo o suporte para atender a obrigação conforme geração de demanda, ou seja, realizado qualquer movimentação de cálculo ou cadastros, como por exemplo admissão, afastamento, entre outros, deverá ser dado o apoio no envio e conferência, inclusive no fechamento mensal dos valores calculados na folha.</p> <p>c) Auxílio na conferência de cálculo de férias, mensal e 13º salário, conferência de médias\vantagens.</p> <p>d) Orientação para a utilização de rotina de afastamentos por auxílio-doença, licenças, orientação no lançamento de valores recebidos por servidores\funcionários em outras fontes pagadoras.</p> <p>e) Acompanhamento na alimentação de concursos públicos e\ou processos seletivos da entidade, com atendimento ao eSfinge. De modo geral, será realizado todo suporte relativo à folha de pagamento, tanto regra de negócio como acompanhamento em cálculos e conferências e posterior envio das obrigações acessórias.</p> <p>f) Atendimento presencial de no mínimo uma vez por semana, com carga horaria de 4 horas.</p> <p>g) Atendimento via whatsapp, e-mail, telefone e acesso remoto conforme demanda da entidade.</p>		
--	--	---	--	--

União do Oeste-SC, em 16 de abril de 2024.

GIANE SMANIOTTO
Agente de Recursos Humanos
Matricula nº 6436